

Capítulo 14 - DOI:10.55232/1084002014

**POLÍTICAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE: UMA
ANÁLISE A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS
MORADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ-PB**

**Angélica da Costa Santos, Bruno José Silva de Medeiros, Beatriz Silva de
Medeiros, Thaize Monteiro Dantas**

RESUMO: A pauta de políticas públicas ambientais no Brasil é algo bastante escasso e de certa forma recente, os primeiros esforços de que se tem notícia ocorreram em meados dos anos 1930 na época do governo Getúlio Vargas, onde o país deu início ao seu processo de industrialização. Dessa época até a atualidade é perceptível que em nome do crescimento econômico, as poucas políticas ambientais existentes vêm sendo violadas pondo em risco todo o ecossistema brasileiro. A sociedade é uma peça fundamental no que diz respeito à criação e manutenção de políticas públicas de todas as naturezas, é através da pressão popular que as mais variadas questões podem se tornar pautas importantes de discussão ao nível governamental. Partindo dessa observação, o presente artigo pretende avaliar o trato das questões ambientais no município de São José do Sabugi sob a visão da população e investigar se as ações do executivo municipal estão sendo amplamente difundidas na sociedade local, para esse fim utilizou-se um questionário com 15 perguntas onde pode-se constatar que as políticas públicas em torno da causa ambiental no município são bastante escassas e que os problemas ambientais são vistos de forma clara pelos munícipes entrevistados.

Palavras-chave: Meio-ambiente, políticas públicas, impactos ambientais.

INTRODUÇÃO

O marco inicial das políticas públicas ambientais no Brasil foi o ano de 1934 com a criação de dois importantes documentos a nível nacional durante o governo de Getúlio Vargas, o Código Florestal publicado em janeiro de 1934 e o Código das Águas de junho de 1934 (MOURA, 2016). Ambos esses documentos abriram caminho para que demais políticas públicas pudessem vir a ser implantadas no Brasil, dando o suporte necessário para que as causas ambientais ganhassem uma certa visibilidade e se tornassem pautas governamentais importantes.

Em 1988, quando a nova Constituição Federal do Brasil entrou em vigor, foram dadas algumas diretrizes importantes em relação ao meio ambiente, mais precisamente no Art. 225 que aponta “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988). No que tange às demais esferas federativas a Constituição Federal de 1988 conferem-lhes autonomia para que tratem da questão ambiental, no entanto, a mesma não menciona o modo como deve ser feito cabendo a cada estado ou municipal traçar as suas próprias diretrizes (LEME, 2010).

Após a Constituição de 1988 outras políticas públicas referentes às causas ambientais surgiram. No ano de 1999 foi criada a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e mais recentemente entrou em vigor a Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Estes são importantes exemplos de políticas públicas a nível nacional, criadas com o intuito de traçar objetivos e metas de gestão ambiental, educação ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos. A temática dos resíduos sólidos é atualmente uma das grandes problemáticas das sociedades capitalistas modernas, segundo o relatório da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2019), apenas a população brasileira no ano de 2018 gerou cerca de 79 milhões de toneladas de resíduos, em média 380 kg por pessoa ao ano. Em sua maioria, esses resíduos são armazenados em locais inapropriados, jogados em vias públicas ou até mesmo queimados, gerando impactos negativos não só para o meio ambiente, mas também para a saúde da população.

Nesse sentido, é importante ressaltar que cada município possui autonomia para lidar com as questões referentes à gestão ambiental, sendo obrigação do poder público municipal traçar as diretrizes necessárias para tal questão. Segundo Nóbrega (2020), a

postura adotada pelos governantes brasileiros ao longo da história tem sido baseada apenas no crescimento econômico colocando as questões ambientais como um obstáculo para atingir tais metas.

Quando se trata exclusivamente da realidade do município de São José do Sabugi é preciso destacar que a política pública mais evidente que se tem notícia é o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que entrou em vigor através da Lei municipal n° 536 de 30 de novembro de 2017, encaixando-se também o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas do Lixão Municipal, criado no ano de 2020 e a Lei Municipal n° 546 que trata da coleta seletiva no município.

Posto isto, o objetivo do presente artigo é avaliar o trato das questões ambientais no município de São José do Sabugi sob a ótica dos moradores da região, identificando suas percepções acerca da problemática bem como o conhecimento destas pessoas acerca do que é feito em termos de políticas públicas ambientais a nível municipal pelo poder executivo e legislativo. Nesse sentido questiona-se: qual a real percepção dos moradores da cidade de São José em relação às questões ambientais e as políticas públicas implantadas (ou não) pela gestão municipal?

Diante disso, o presente estudo está dividido em quatro seções, são elas: fundamentação teórica, onde serão abordados conceitos e contexto histórico das políticas públicas com ênfase nas voltadas ao meio ambiente; metodologia, onde serão descritos os métodos utilizados para a coleta e análise dos dados; resultados, onde serão feitas as devidas discussões acerca do tema proposto e, por fim as conclusões onde será realizado um apanhado geral referente ao que foi discutido no decorrer do estudo, bem como propostas para futuras pesquisas na área abordada.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Não há um consenso geral entre os autores sobre uma única definição sobre o tema, políticas públicas, haja visto que se trata de um assunto bastante abrangente que engloba todas as esferas sociais e governamentais, podendo ser aplicadas para questões variadas e em praticamente todas as áreas sociais (SOUZA, 2006).

Pode-se dizer que as políticas públicas são “um conjunto de meios, decisões e ações, que congregam diferentes atores e concentram esforços, utilizados pelos governos com vistas a mudar uma realidade, efetivar direitos e atender necessidades público-sociais”. (PALUDO, 2013, p. 309). No entanto, para o alcance de tais propósitos é necessário que essas políticas sejam bem planejadas e bem estruturadas de modo que possam de fato atender o objetivo a qual se propõe. Nesse sentido, os elementos básicos

que constroem uma política pública efetiva são intencionalidades públicas e a resposta a um problema, ou seja, as razões pela qual uma política pública é criada são o tratamento e resolução de problemas relevantes para a sociedade (SECCHI, 2013).

O poder legislativo, também é uma base fundamental para a criação e manutenção de todos os tipos de políticas públicas, é através das leis que diversas políticas públicas entram em vigor na sociedade. Nesse sentido, pode-se destacar que:

“É necessário suprir o administrador com instrumentos legais para que este adote políticas públicas que sejam capazes de atender às demandas crescentes e renovadoras de infraestrutura e da prestação de serviços à sociedade, com uma legislação consistente que preveja a aplicação de recursos financeiros e de gestão especializada na aplicação de bens e serviços públicos” (MADEIRA, 2010, p. 236).

No Brasil, mesmo com a utilização dos mecanismos legais as políticas públicas ainda não conseguem atingir plenamente os objetivos para as quais foram idealizadas. Fatores como interesses políticos dos gestores, a pressão das classes abastadas da sociedade que por ventura não concordam com certas decisões governamentais e até mesmo desvios financeiros que acabam por comprometer o orçamento destinado para tal finalidade são pontos importantes que de certo modo minimizam os impactos sociais das políticas públicas (WU *et. al.*, 2014).

Quando põe-se como foco da discussão as políticas públicas ambientais é possível destacar que são relativamente recentes no Brasil, foi apenas no decorrer do século XX, especialmente na época do governo de Getúlio Vargas, conhecido como a “Era Vargas”, que as políticas em torno da causa ambiental começaram a surgir no Brasil, mais precisamente no ano de 1934 com a criação do Código das Águas e do Código Florestal, já no ano de 1937 foi criado o Parque Nacional do Itatiaia (FERREIRA; SALES, 2017). Essas medidas foram adotadas para conter o tímido processo de industrialização no qual o país estava se inserindo naquele momento de modo a traçar diretrizes que minimizem os impactos sofridos pelo meio ambiente naquele momento em diante, no entanto, com o passar dos anos essas medidas foram flexibilizadas por serem consideradas um empecilho ao desenvolvimento econômico do país (SALHEB, *et. al.*, 2009).

Foi apenas em meados dos anos 1973 que foi criado o primeiro órgão federal com intuito de tratar das questões ambientais, denominado de Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), e após a sua criação alguns Estados da federação criaram seus

próprios órgãos para tratar das questões ambientais de forma descentralizada (MOURA, 2016).

Na década seguinte, com a aprovação da Nova Constituição Federal, as causas ambientais ganharam um maior apoio em seu Art. 225, parágrafo 1, incisos I ao VII a CF/88 trata dos deveres do poder público em todas as suas instâncias no que se refere ao meio ambiente. O art. 225 da Constituição Federal proporcionou o surgimento de leis ambientais que antes estavam só no papel e contribuíram para o endurecimento das diretrizes que propõem a preservação e conservação da natureza colocando o meio ambiente como uma parte fundamental para a qualidade de vida (GOMES, 2008).

No final do século XX, mais precisamente no ano de 1999 foi criada outra importante política pública ambiental, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) que entrou em vigor mediante a Lei n° 9.795 de abril de 1999. Essa importante diretriz serviu para estimular a áreas de Educação Ambiental (EA) e dar a força necessária para que o tema fosse difundido na sociedade civil e inserido como parte do contexto da educação básica de modo a buscar uma sensibilização de toda a comunidade em relação à educação ambiental (AZEVEDO; COSTA & SANTOS, 2017).

Uma das mais recentes, importantes e abrangentes políticas públicas ambientais idealizadas no nível nacional foi a Lei n° 12.305 de agosto de 2010 que instituiu a Políticas Nacional de Resíduos Sólidos, que em suma traça metas para a gestão integrada dos resíduos sólidos podendo ser entendida como “o conjunto de ações voltadas para solucionar o problema dos resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões, política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável” (BRASIL, 2010).

Especificamente falando do estado da Paraíba, há algumas leis importantes que regulamentam a questão dos resíduos sólidos que dão as diretrizes essenciais para que o Estado possa lidar com as causas ambientais da forma mais eficiente possível. A Lei de maior destaque no âmbito estadual é a Constituição do Estado da Paraíba de 1989, que direciona o Capítulo IV para tratar da proteção do meio ambiente e do solo, o Art. 227 da Constituição Estadual pontua que “O meio ambiente é do uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, sendo dever do Estado defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (PARAÍBA, 1989). Outro mecanismo importante para as questões ambientais no Estado são o Código Florestal do Estado da Paraíba criado pela Lei n° 6.002, de 29 de dezembro de 1994, a Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei n° 6.308, de 2 de julho de 1996 e a Lei n° 6.678, de 19 de novembro de 1998 que

Proíbe queimadas nas margens das rodovias estaduais e dos mananciais existentes no Estado da Paraíba (PARAÍBA, 2021).

É importante ressaltar que o poder público possui uma grande relevância na criação de mecanismos de gestão ambiental eficiente, seu papel é “promover o crescimento da consciência ambiental, expandindo a possibilidade de a população participar em um nível mais alto no processo decisório” (JACOBI, 2003). Sem a devida participação popular no processo de criação e implantação de políticas públicas de qualquer natureza, é praticamente impossível de se ter algum avanço expressivo para a resolução do problema a qual a política se propõe a resolver ou minimizar.

METODOLOGIA

A presente pesquisa foi realizada no município de São José do Sabugi, cidade de pequeno porte que atualmente conta com um contingente populacional de 4,153 habitantes, está localizada no Estado da Paraíba, na microrregião do Seridó Ocidental Paraibano e inserida na região da Borborema (IBGE, 2020). Trata-se de uma pesquisa exploratória descritiva cujo intuito é obter uma maior familiaridade com a problemática abordada descrevendo fenômenos ou características inerentes a população estudada (KAUARK; MANHÃES & MEDEIROS, 2010).

Quanto à sua abordagem, optou-se pela combinação dos métodos quantitativos e qualitativos que se preocupam tanto com as variáveis numéricas quanto com a realidade e a perspectiva dos sujeitos participantes do estudo (ZANELLA, 2013). Optou-se pela inserção do método qualitativo em conjunto com o quantitativo pelo fato deste proporcionar uma maior imersão em relação ao tema estudado. As pesquisas qualitativas, “pretendem obter uma compreensão mais profunda do contexto e da visão dos próprios atores para poder interpretar a realidade” (CANO, 2012, p. 109).

Como instrumento de coleta de dados utilizou-se o questionário que “é um instrumento de coleta de dados construído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas [...] sem a presença do entrevistador” (MARCONI & LAKATOS, 1998, p. 98). O questionário foi enviado pela plataforma digital *Google forms* contando com um total de 15 questões, sendo estas divididas entre múltipla escolha e discursivas, obtendo no total 53 respostas. As respostas utilizadas na análise serão identificadas com a letra (R) seguida de um número que irá variar de 1 a 53. Cabe ressaltar que o questionário foi divulgado para a população do município do dia 1 de julho de 2021 ao dia 20 de julho de 2021.

As técnicas utilizadas para a análise dos dados coletados via questionário foram definidas a partir de cada tipo de questão avaliada. Para as questões de múltipla escolha optou-se por uma avaliação dos dados em planilha do Excel, de modo a agrupar os dados de forma coerente gerando assim os gráficos e tabelas. A parte discursiva do questionário foi inserida em um documento a parte onde posteriormente foram destacadas as falas consideradas mais relevantes e que estavam melhores adequadas ao objetivo do estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na esfera municipal, as questões ambientais estão respaldadas em dois documentos principais, são eles: o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do ano de 2017 e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas do Lixão do Município de São José do Sabugi - PB (PRAD) do ano de 2020. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos do município, por ser mais abrangente e aplicável em todo o território municipal traça algumas metas importantes para serem alcançadas, são elas:

- 1) Utilizar um sistema de gestão adequada dos resíduos desde a geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, utilizando tecnologias compatíveis com a realidade local;
- 2) Minimizar os impactos ambientais ocasionados pelo manejo inadequado dos resíduos sólidos urbanos;
- 3) Implantar a coleta seletiva e a logística reversa, como também, adotar políticas para gerenciar o aterro de rejeitos.
- 4) Adotar políticas públicas para a inserção, a organização e o fortalecimento dos catadores de resíduos do município;
- 5) Implantar programas permanentes de educação ambiental que abordem a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos gerados no município, e,
- 6) Estabelecer programas contínuos de sensibilização e capacitação da comunidade sobre a temática (PGRS, p. 71, 2017).

Já o PRAD, traz como proposta central a revitalização da área onde hoje encontra-se o lixão municipal, a cerca de 2 km da cidade. As alternativas mencionadas pelo documento preveem a revitalização da área em questão onde haverá a cobertura de todo o resíduo disposto no local seguido por um processo de terraplanagem que visa a preparação do solo para o plantio de mudas de árvores nativas da região (PRAD, 2020).

Levando em consideração todo esse contexto e essas ações previstas nos planos de gerenciamento de resíduos e de recuperação de áreas degradadas foi aplicado um questionário com 53 moradores da região com o intuito de averiguar a percepção dos

mesmos acerca do trato das questões ambientais no município e se há de fato o cumprimento das metas e objetivos dispostos nos documentos oficiais. Frente a isto constatou-se que 69,8% eram mulheres e 30,2% homens. Quanto à escolaridade, observou-se que 30,2% estão cursando o ensino superior, 24,5% possuem ensino médio completo, 15,1% já concluíram a graduação, 9,4% concluíram o ensino técnico, 7,5% estão em fase de pós-graduação e 13,3% possuem outros graus de escolaridade.

Assim sendo, a primeira pergunta direcionada às questões ambientais, feita aos moradores da localidade foi referente ao principal problema ambiental existente no município na visão de cada um dos entrevistados, que foram analisados e elencados na tabela a seguir.

Tabela 1 – Problema ambiental identificado pelos moradores entrevistados.

Problema ambiental identificado	%
Acúmulo de lixo em vias públicas	43,4
Queimadas	26,4
Desmatamento	24,5
Outros	5,7
TOTAL	100,0

Fonte: Elaborada pelos autores, 2021.

Em relação aos problemas acima mencionados, as pessoas que responderam à pesquisa apontaram certos impactos que prejudicam o bem-estar da comunidade e até mesmo a saúde da população que é afetada.

Há muito lixo jogado nos pastos, onde as pessoas que criam animais precisam desse espaço para alimentá-los. Temos lixeiras enormes sim, mas infelizmente muitas pessoas preferem jogar em qualquer lugar não apropriado ou queimar, agredindo mais ainda o meio ambiente (R28).

O problema das queimadas afeta de forma direta toda uma população, tanto pelo fato da destruição dos habitats naturais de várias espécies quanto pela poluição do ar, que afeta de forma direta pessoas que têm problemas respiratórios (R32).

O desmatamento acontece em minha cidade tanto na zona urbana quanto na rural, o que favorece a mudança de comportamento dos animais como também torna a cidade e vias públicas mais quentes e coopera com aquecimento global (R29).

Diante das respostas apresentadas acima, é necessário fazer uma consideração importante sobre o problema referente ao desmatamento, que em sua maioria possui um viés plenamente econômico, haja visto que a lenha extraída é comercializada para as empresas que produzem tijolos e telhas cerâmicas. Segundo dados do IBGE (2019), no ano de 2004 a produção total de lenha no município era de 3.217 m², atingindo no ano de 2019 um volume de 11.998 m².

Entretanto, é preciso analisar a situação de um ponto de vista mais racional, haja visto que o desmatamento, citado anteriormente como um dos problemas ambientais mais sérios da região, também aparece como uma atividade econômica bastante forte na e que está ligada de forma direta com as empresas que produzem tijolos e telhas e que por sinal são consideradas uma das principais bases da economia local. Frente ao exposto, a tabela apresentada a seguir demonstra quais atividades econômicas geram um maior impacto ambiental na visão dos moradores que responderam ao questionário.

Tabela 2: Atividades econômicas que geram maior impacto ambiental no município.

Atividade econômica	%
Cerâmicas	45,0
Comércio	13,3
Corte de lenha	10,0
Construção Civil	5,0
Outros	16,7
Não sabe responder	10,0
TOTAL	100,0

Fonte: Elaborada pelos autores, 2021.

Diante dos dados dispostos na tabela anterior é perceptível que na visão dos entrevistados, as empresas que produzem telhas e tijolos cerâmicos são um importante vetor de impactos ambientais no município, em contrapartida, é preciso mencionar que esta é uma das atividades base da economia local que garante o sustento de diversas famílias da região, no entanto, é importante mencionar que alternativas mais sustentáveis precisam ser tomadas em algum momento, como é observado por um dos entrevistados:

Acredito que seja uma coisa para ser pensado hoje, o desmatamento no momento está sendo uma fonte de renda que favorece aqueles que estão desempregados, mas deveria ter algum projeto gerado pelo poder público para amparar estes, pois esses impactos não serão sentidos agora, mas sim no futuro (R28).

Outra menção importante que cabe ser destacada que foi apontada pelos entrevistados como sendo uma atividade de impacto ambiental são as construções civis, atividade que também está ligada intimamente com a produção de telhas e tijolos, mas que também possui impactos diretos como é observado por um dos munícipes entrevistados: “estão desmatando para loteamentos sem uma análise dos riscos futuros à população, os animais estão ficando sem o habitat natural” (R43).

As atividades voltadas para o comércio também configuram-se como grandes vetores de impactos ambientais, na visão dos munícipes 13,3% acreditam que estabelecimentos como bares, restaurantes, lanchonetes, panificadoras e supermercados, são os maiores geradores de impactos ambientais em âmbito municipal. Geralmente estabelecimentos como estes geram uma quantidade significativa de resíduos, como caixas de papelão e sacos plásticos por vezes utilizados no transporte das mercadorias e que infelizmente são descartados de forma inadequada por falta de políticas públicas mais duras ou até mesmo de incentivos em relação a conscientização dos donos destes empreendimentos. Sobre essa questão um dos entrevistados aponta que:

Seria bom lançar algum projeto para os empreendimentos da cidade com o intuito de orientar os donos desses estabelecimentos a encontrar alternativas mais sustentáveis. Investir no incentivo à reciclagem e na conscientização das pessoas em geral (R36).

Os investimentos em programas de reciclagem e fortalecimento da logística reversa são pontos importantes que inclusive estão inseridos nos objetivos da PGRS do município, no entanto, levando em consideração o atual cenário em que o município se encontra, esse objetivo ainda não foi totalmente alcançado, haja visto que a quantidade de resíduos jogados em vias públicas, especialmente nos arredores da cidade ainda é bastante considerável, como pode ser observado na imagem abaixo.

Figura 1: Acúmulo de resíduos no entorno da cidade.



Fonte: Os autores, 2021.

Levando este ponto em consideração e as atividades econômicas realizadas em âmbito municipal, que de certa forma contribuem para a quantidade de resíduos dispostos de forma inadequada nas vias municipais, a próxima tabela apresenta os tipos de resíduos sólidos, que na visão dos moradores são vistos em maior quantidade nas vias municipais.

Tabela 3 – Tipos de resíduos sólidos proeminentes em vias públicas na visão dos entrevistados.

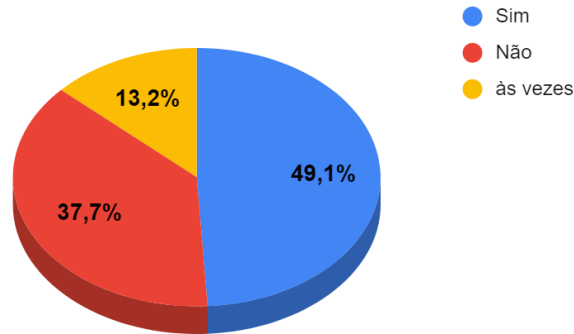
Tipo de resíduos	%
Plástico	44,4
Entulho de Construção	27,0
Papel	17,5
Outros	11,1
TOTAL	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

A tabela e a imagem, apresentadas acima, ajudam a reforçar a tese de que muito ainda precisa ser feito em relação ao gerenciamento de resíduos sólidos na esfera municipal, no entanto, o ponto fundamental que necessita ser considerado é que não adianta traçar planos se não há uma ação efetiva de conscientização da população. Essa

quantidade de resíduos sólidos em meio às vias públicas municipais pode ser reduzida mediante ações de coleta seletiva. Os moradores da localidade foram questionados quanto a isso, como pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 1: Há coleta seletiva na sua rua?



Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Como pode ser observado, 49,9% das respostas apontam que há coleta seletiva em sua rua, todavia 37,7% afirmam não haver esse tipo de atividade em suas ruas e já para 13,2% a coleta seletiva ocorre de forma esporádica. A coleta seletiva é um mecanismo extremamente importante no que tange à gestão de resíduos sólidos em âmbito municipal. Em São José do Sabugi, a regulamentação da atividade de coleta seletiva é regulamentada pela Lei Municipal nº 546 de 27 de março de 2018 que instituiu oficialmente o “sistema de coleta seletiva dos resíduos secos, orgânicos e rejeitos e dá outras providências” (SÃO JOSÉ DO SABUGI, 2018). Sobre a coleta seletiva, um dos entrevistados aponta que:

Em frente a minha casa foram instaladas lixeiras pra coleta de lixo selecionado, só que a população deteriorou algumas e a que sobrou jogam de tudo, inclusive acumulado em volta o que acaba gerando muita sujeira e até mau cheiro, fora que os cachorros rasgam tudo (R41).

Essa realidade mencionada acima é bastante complexa de ser analisada, pois, ao passo que o poder público do município institui programas de incentivo a coleta seletiva, a população demonstra uma certa falta de educação ambiental, deteriorando

o patrimônio público destinado a tal finalidade, como pode ser observado na imagem abaixo:

Figura 2: Lixeiras de coleta seletiva.



Fonte: Os autores, 2021.

Na pesquisa também foi constatado que 100% dos entrevistados acham a coleta seletiva algo bastante importante. Em relação à importância de existir programas de incentivo a preservação e a educação ambiental no município, 100% dos moradores questionados acreditam que são ações extremamente importantes a serem desenvolvidas, no entanto, apenas 34% afirmam conhecer alguma ação realizada no município cuja finalidade sejam as causas ambientais.

Tinha um tipo de gincana na escola municipal da cidade, onde os grupos formados eram responsáveis por coletar garrafas pet, e quem coletasse mais ganhava pontos na gincana. Essas garrafas plásticas foram transformadas em artesanato pela turma do eja se não me engano, aqueles enfeites de natal feitos de garrafa pet que colocam na praça no natal (R02).

A coleta desses materiais foi realizada no ano de 2014, onde os alunos conseguiram juntar uma quantidade significativa de garrafas pet, para a confecção dos enfeites natalinos, feitas pelos próprios alunos em oficinas de reciclagem nas escolas da rede pública municipal de ensino (PGRS, 2017).

Para 66,0% dos entrevistados não há qualquer tipo de projeto ou política pública efetivada em âmbito municipal no trato às questões ambientais, inclusive um dos entrevistados pontua que “podem existir algumas ações, mas infelizmente não são divulgadas” (R06). Diante dessa observação, 94,3% dos entrevistados consideraram a

criação de uma associação ou cooperativa de reciclagem no município como uma política pública muito importante. Os entrevistados destacam que esse incentivo iria trazer impactos positivos expressivos, como os mencionados abaixo:

Impactos econômicos, pois haveria geração de renda e também na qualidade de vida já que diminuiria bastante a quantidade de lixo nos arredores da cidade (R06).

Melhor desenvolvimento da cidade pois com o incentivo a reciclagem iam ser feitas constantes coletas de material, evitando assim com que esse material espalhasse pela rua e torna a cidade um depósito de lixo, também melhoraria a condição de vida de algumas famílias pois ia gerar uma renda pra quem não possui nem um ganho (R08).

Os moradores poderiam se desfazer dos objetos e saberem a quem comunicar, muitas vezes as pessoas jogam sofá, móveis e livros antigos nas ruas por não saberem a quem destinar (R16).

Infelizmente, a falta de informações ainda é um grande empecilho no que tange ações de gerenciamento ambiental, muitas pessoas acabam tendo comportamentos divergentes daquilo que é esperado pelo fato de não haver uma comunicação efetiva entre os envolvidos, ou seja, na proporção que existem planos com boas estratégias para a gestão municipal falta uma maior aproximação da gestão e das políticas públicas com a sociedade, que é sem dúvida um dos principais atores do processo de gestão ambiental.

Frente ao exposto os populares destacaram algumas medidas que segundo a sua percepção o poder público poderia adotar para melhorar a qualidade de vida não só da população, mas também do meio ambiente.

Investir no incentivo à reciclagem e na conscientização das pessoas em geral. Seria bom lançar algum projeto para os empreendimentos da cidade com o intuito de orientar os donos desses estabelecimentos a encontrar alternativas mais sustentáveis (R36).

Seria muito bom se fosse criada uma associação dos catadores pois ia incentivar os que já catam reciclagem a fazer uma coleta de forma correta, incentivo esse que ajudasse os mesmos com distribuição de EPI's para uma garantia de segurança, um ponto de coleta para evitar que as reciclagens fossem depositadas em suas próprias casa (R07).

A melhor contribuição seria através da educação ambiental. Buscar inserir uma disciplina sobre a temática ambiental seria algo fundamental e plausível,

construindo um espaço educativo e colaborativo, pois é por meio dela que conseguimos conscientizar todos alunos (R22).

Poderia contribuir com ações educativas como projetos ou outras coisas voltadas para conscientização e educação ambiental da população, poderia também investir na limpeza dos arredores da cidade e em um aterro sanitário (R13).

Posto isto, é perceptível que as pessoas entrevistadas possuem uma visão ampla acerca das questões ambientais vivenciadas pelo município, no entanto, levando isso em consideração também é possível destacar que as medidas estipuladas pelo plano de gerenciamento de resíduos sólidos não atingiram de fato a efetivação necessária, haja visto a grande incidência de lixo jogado no entorno da cidade e também há uma falta de educação ambiental por parte da população que denigre o patrimônio público direcionado à coleta seletiva. Nesse sentido, pode-se pontuar que uma das metas do PGRS que trata justamente da educação ambiental no município não está sendo de fato posta em prática de forma eficiente e que apesar de haver toda a conscientização na educação básica do município não há uma extensão dessas medidas a comunidade de modo geral, especialmente para os donos de empreendimentos, que por vezes descartam embalagens de forma inadequada contribuindo para a poluição do meio ambiente e para o aumento da quantidade de resíduos nos arredores da cidade.

Uma excelente estratégia para minimizar esses danos são, a criação de parcerias entre os donos de empresas ou pequenos negócios com catadores que atuam de forma independente no município, onde o comerciante poderia fazer a separação dos materiais recicláveis e posteriormente entregar ao catador, que iria direcionar o resíduo para um local mais adequado, evitando assim que estes resíduos fossem queimados no entorno da cidade.

CONCLUSÕES

Levando em consideração os aspectos do município de São José do Sabugi, as entrevistas dos moradores da região e as políticas públicas ambientais identificadas ao decorrer do artigo pode-se pontuar que boa parte dos problemas ambientais mencionados podem ser amenizados a partir de uma boa educação ambiental que pode ser difundida nas escolas a partir das séries iniciais, mas que precisam ser replicadas para a sociedade como todo. Nesse cenário, o poder público do município possui um papel decisivo e deve criar políticas públicas, leis e programas de incentivo para que a sociedade civil e os donos

de empreendimentos possam aderir às práticas mais sustentáveis e repensem um pouco suas formas de produção e consumo.

Em relação aos entrevistados pode-se constatar que eles demonstram ter uma boa percepção acerca dos problemas de ordens ambientais enfrentados pelo município, no entanto, a cidade ainda carece de medidas mais duras e eficientes em termos de gestão ambiental. Também evidenciou-se que existem algumas políticas públicas a nível municipal que tratam das questões ambientais, como é o caso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.

O PGRS, traz em sua construção, pontos importantes como o incentivo a reciclagem, todavia as ações desenvolvidas estão focadas apenas no ambiente escolar que apesar de ser extremamente importante não contempla uma esfera maior da população, como o caso dos donos de empreendimentos. Em relação ao PRAD é preciso constatar que a recuperação da área do lixão municipal é um processo bastante lento e que precisa de investimentos consideráveis e de tempo para ser concluído, cabendo destacar que este foi idealizado apenas no ano de 2020.

É notório, que políticas públicas eficazes que sejam capazes de cumprir com os objetivos traçados durante a sua construção, somente podem ser atingidos se a população for engajada e participativa cobrando de seus gestores posturas mais firmes perante os ideais almejados, bem como fiscalizações mais eficientes em relação à preservação ambiental que visem minimizar os problemas enfrentados, como as queimadas, o excesso de lixo jogado nos arredores da cidade e a depredação do patrimônio público destinado à coleta seletiva.

Partindo desse pressuposto, sugere-se que nas próximas pesquisas sejam investigados o comportamento ambiental dos donos de empreendimentos da cidade cuja atividade desenvolvida gere algum tipo de impacto ambiental, buscando elucidar também as possíveis medidas tomadas pela administração pública do município perante a essa problemática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2018/2019**. São Paulo, 2019. Disponível em:
https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/1/492DD855EA0272_PanoramaAbrelpe_-2018_2019.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.
- AZEVEDO, L. V.; COSTA, D. R. T. R.; SANTOS, J. R. Política Nacional de Educação Ambiental: análise de sua aplicação em projetos de pesquisa e extensão de instituições públicas de ensino. **Rev. Ciência e Natura**, Minas Gerais. v.39 n.3, 2017, p. 701 –722. Disponível em:
<https://periodicos.ufsm.br/cienciaenatura/article/download/27105/pdf>. Acesso em: 02 set. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado federal, 2020. 496 p. Disponível em:
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf. Acesso em 27 set. 2021
- BRASIL. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, DF: Governo Federal: Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2010.
- CANO, I. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil. *Sociologias [en linea]*. 2012, 14 (31), 94-119. ISSN: 1517-4522. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=86824787005>. Acesso em: 01 set. 2021.
- GOMES, A. Legislação ambiental e direito: um olhar sobre o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil. **Revista científica eletrônica de administração, São Paulo. Ano VIII**, n. 14. Junho de 2008 – Periódicos Semestrais. Disponível em:
http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/82cTo2lojkSSlsf_2013-4-30-12-15-57.pdf. Acesso em: 02 set. 2021.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama: São José do Sabugi - PB. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sao-jose-do-sabugi/panorama>. Acesso em: 21 jun. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Extração vegetal e Silvicultura:**

Extração vegetal / Madeira / Lenha / Quantidade produzida. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Disponível em: [https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sao-jose-do-](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sao-jose-do-sabugi/pesquisa/16/12705?tipo=grafico&indicador=12801)

sabugi/pesquisa/16/12705?tipo=grafico&indicador=12801. Acesso em: 23 set. 2021.

JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 118, p. 189-205, março/ 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/kJbkFbyJtmCrfTmfHxktgnt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 ago. 2021.

KAURK, F.; MANHÃES, F. C.; MEDEIROS, C. H. **Metodologia da pesquisa:** Um guia prático. Itabuna: Via litterarum, 2010. 88 p. Disponível em:

[http://www.pgcl.uenf.br/arquivos/livrode Metodologia da pesquisa 2010_011120181549.p](http://www.pgcl.uenf.br/arquivos/livrode Metodologia da pesquisa 2010_011120181549.pdf)
df. Acesso em: 24 jun. 2021.

LEME, T. N. Os municípios e a política nacional do meio ambiente. Rev.

Planejamento e Políticas Públicas. Brasília: Ipea jul./dez.2010. 25-53. Disponível em:

<http://desafios2.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/196/191> Acesso em: 27 jun. 2021.

MADEIRA, J. M. P. **Administração Pública**. Tomo II. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 762 p.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 282 p.

MOURA, A. M. M. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In: Moura, A. M. M. (Org.). **Governança ambiental no Brasil:** instituições, atores e políticas públicas.

Brasília: Ipea, 2016. Cap. 1, p. 13-44. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8470/1/Trajeto%C3%B3ria%20da%20pol%C3%ADtica%20ambiental%20federal%20no%20Brasil.pdf> Acesso em: 01 set. 2021.

NÓBREGA, S. C. A. **Políticas públicas, impactos ambientais e representações sociais sobre o meio ambiente**. Patos - PB: Edição do autor, 2020. 135 p.

PALUDO, A. **Administração pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 608 p.

PARAÍBA. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado da Paraíba**. João Pessoa: Assembleia Legislativa da Paraíba. 309 p. Disponível em:
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/70448>. Acesso em: 03 set. 2021.

SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente. Legislação ambiental pertinente. Paraíba: Governo do Estado. Disponível em:
http://sudema.pb.gov.br/consultas/downloads/arquivos-eia-rima/lord/eia/tomo-a/06_leg-amb.pdf. Acesso em: 01 out. 2021.

SALHEB, G. J. M., *et. al.* Políticas públicas e meio ambiente: reflexões preliminares. **Revista internacional de direito ambiental e políticas públicas**, Amapá, p. 5-27. Disponível em:
<https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta/article/download/57/v1n1Gleidson.pdf>. Acesso em: 01 set. 2021.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 169 p.

SÃO JOSÉ DO SABUGI (PB) Lei Municipal 546/2018. Institui o sistema de coleta seletiva dos resíduos secos, orgânicos, e rejeitos e dá outras providências. São José do Sabugi: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, 2018. Disponível em:
<http://camarasaojosedosabugi.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1523987704.pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.

SÃO JOSÉ DO SABUGI. **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**. São José do Sabugi: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, 2017. 105 p.

SÃO JOSÉ DO SABUGI, **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas do Lixão de São José do Sabugi - PB**. São José do Sabugi: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, 2020. 82 p.

WU, X.; RAMESH, M.; HOWLWTT, M.; FRITZEN, S. **Guia de políticas públicas:** gerenciando processos. Tradução: Ricardo Avelar de Souza. Brasília: Enap, 2014. 160 p.

ZANELLA, L. C. H. Metodologia de pesquisa. 2. ed: Reimp. Florianópolis: Departamento de ciências da administração, UFSC, 2013. 134 p. Disponível em: http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2014_2/Modulo_1/Metodologia/material_didatico/Livro%20texto%20Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf Acesso em: 24 jun. 2021.